

João Monlevade, 04 de Agosto de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 612/2023

Município: Nova Era /MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Audiclin

Procedimento: Audimetria Tonal, Audimetria Vocal e Impedanciometria

Paciente: Gleice kele da Silva

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Audiclin para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os exames de Impedancia, Audimetria Tonal e Vocal. No pedido médico, foi solicitado apenas audimetria. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos, autorização do Município e informações prestadas pelo Fornecedor na guia esclarecendo quais exames foram realizados, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Audimetria Tonal no valor de R\$ 21,00(vinte e um reais), Audimetria Vocal no valor de R\$ 26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) e Impedanciometria no valor de R\$ 23,00,** conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG